



Diário Oficial

Edição nº 1963

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento dos Serviços de Saúde no dia 29 de dezembro, conforme o art 73 do Decreto Municipal Nº 5.389.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando ponto facultativo no dia 29/12/2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de Ano Novo.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - No dia 29 de dezembro de 2023, não haverá expediente nas Unidades de Saúde. Os serviços de saúde funcionarão da seguinte forma:

I – Serviço de Transporte Eletivo de pacientes para Porto Alegre e Santa Cruz, Sede e Interior será mantido normalmente.

II – Serviço de Transporte de Urgência/Emergência será mantido normalmente.

III – Serviço de Pronto Atendimento Médico será mantido normalmente através do Hospital de São Jerônimo, (Contrato de Prestação de Serviço 119/2021).

IV – Ficam em recesso os serviços considerados administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde, os serviços eletivos das Unidades de Saúde, Policlínica, CAPS, Farmácia, EADI e Vigilância Sanitária.

V- As unidades de saúde que tiverem pacientes que necessitem de curativos diários, deverão obrigatoriamente providenciar equipes para realizar o atendimento domiciliar, ficando encarregado o enfermeiro da equipe de providenciar a escala para o necessário atendimento. O mesmo deve aplicar-se ao CAPS caso tenha paciente que necessite de atendimento domiciliar.

Parágrafo Único- Deverá haver compensação de horas nos termos do regime jurídico único.

Art. 2º - Dê Ciência aos servidores e prestadores envolvidos e publique no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2023.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Publicada na Edição extra 1959-870, em 14.12.2023, pág. 02

Correção do número de contrato

CONTRATO Nº 310/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº90/2023

Proc. adm: nº 537/2023

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: contratação de empresa para recebimento e processamento de documentos de arrecadação de tributos do Município

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de 01 de dezembro de 2023.

VALOR: unitários conforme tabela de tarifas, estimado em R\$44.308,68 anual, totalizando em R\$ 221.543,40

GESTOR e FISCAL: Marco Aurélio Vasconcellos

São Jerônimo, 01 de dezembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 66/2023

Exonera a Senhora Neli de Fátima dos Santos Maia do Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, exonera do Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de São Jerônimo, a **Senhora Neli de Fátima dos Santos Maia**. A partir de 28/12/2023.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 142/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na **Ata nº 195/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 1 (um) Computador Processador dual core ou quad core de no mínimo 2,5ghz, memória de 4gb a 8gb DDR4 de no mínimo 2600mhz, Armazenamento interno de 120gb a 480gb SSD de n mínimo 300mb/leitura e gravação, tela de 20" a 24" polegadas fullHD, teclado e mouse sem fio.

Empresa: E.M.R COMERCIO DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ 94.196.722/0003-79, endereço: Rua Ramiro Barcelos, 314 – Centro, - São Jerônimo/RS.

Valor Unitário: R\$ 2.799,00 (Dois Mil setecentos e noventa e nove reais)

Valor Total: R\$ 2.799,00 (Dois Mil setecentos e noventa e nove reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 143/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na **Ata nº 196/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Contratação de empresa para Instalação do ar condicionado de 12.000btus.

Empresa: ROSILÉIA DE SOUZA – RWP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO CNPJ 18.745.574/0001-54, endereço: Rua Gen. Osório, 534 – Centro, - São Jerônimo/RS.

Valor Unitário: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte Reais).

Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores